



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Núcleo de Gestão de Magistrados

*Acrescenta os artigos 16-A e 21-A à Portaria TRT 18ª
SCR/NGMAG Nº 62/2022.*

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposta feita pela Comissão de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do TRT 18ª Região, conforme consta no Processo Administrativo nº 13234/2019; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 62/2022, que dispõe sobre a divisão parcial da área territorial da 18ª Região da Justiça do Trabalho e estabelece critérios para a designação temporária e lotação de juízes do trabalho substitutos,

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar os artigos 16-A e 21-A à Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 62/2022, com as seguintes redações:

“Artigo 16-A. Em caso de afastamento de magistrados de Varas do Trabalho localizadas nas Zonas 4 e 6, as designações recairão, preferencialmente, sobre os juízes auxiliares fixos ainda lotados nas Varas do Trabalho de Jataí e Goianésia, respectivamente, até que ocorra a respectiva vacância, sem prejuízo de outras designações, por necessidade de serviço, nas demais Varas do Estado, tendo em vista a atual baixa movimentação processual das duas Varas, no último triênio”.

“Artigo 21-A. É facultada a realização de audiências na modalidade telepresencial às magistradas lotadas na condição de volante regional, quando designadas para atuarem nas Varas do Trabalho do interior do Estado, durante o período de amamentação de crianças, de 0 a 24 meses”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente

Desembargador **GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de março de 2022.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL